# **DIÁRIO OFICIAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

**EXECUTIVO** 

Volume: 15 - Número: 4638 de 29 de Julho de 2024

DATA: 29/07/2024

## **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

#### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## **CONTATOS**

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

### **ENDEREÇO COMPLETO**

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

## **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Matões do Norte





# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - NOTIFICAÇÃO -

Notificação 14/2024 Reiteração da Notificação 13/2024 Ilustríssimo Senhor Luiz Segundo Salazar de Souza Representante Legal LS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 37,906.648/0001-31

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte - MA,

Considerando as seguintes ordens de fornecimento e contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Matões do Norte e a empresa LS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA:

Ordem de fornecimento 20244006626, solicitada em 18/06/2024, contrato nº 20240410/2024.

Ordem de fornecimento 202400660, solicitada em 28/06/2024, contrato nº 20240410/2024.

Considerando que tais ordens de fornecimento têm como objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender às necessidades da Rede Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos respectivos Termos de Referência, a nexos do Edital;

Considerando que é dever da CONTRATADA, nos termos do contrato firmado, cumprir com as obrigações estabelecidas no prazo e forma acordados;

Considerando que a não entrega dos gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos pode acarretar prejuízos aos alunos atendido s pela Rede Municipal de Educação de Matões do Norte/MA;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa LS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 37.906.648/0001 -31, para que regularize a situação, garantindo a entrega integral dos gêneros alimentícios nos seguintes prazos:

Ordem de fornecimento 20244006626: 5 dias úteis a partir do recebimento desta notificação.

Ordem de fornecimento 2024006660: 5 dias úteis a partir do recebimento desta notificação.

Sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação aplicável, incluindo multas e eventual rescisão contratual.

A CONTRATADA deverá apresentar justificativas plausíveis para o eventual atraso na entrega dos gêneros alimentícios, no prazo de 48 horas, as quais serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Nor te/MA.

Na ausência de cumprimento ou justificativa adequada, serão adotadas as medidas administrativas cabíveis, incluindo a aplicaç ão das penalidades contratuais.

